



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul


A C Ó R D Ã O Nº 751

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 01/89 - Classe V - Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Aquidauana, Juti e Caarapó do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em deferir os pedidos de registros dos Diretórios Municipais de Aquidauana, Juti e Caarapó do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB.

Decisão com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove.


DES. NELSON MENDES FONTOURA
em exercício

Presidente


DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 752

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 01/89 - Classe II - Recurso Eleitoral, tendo como Recorrentes: Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e outros e como Recorrido: Justiça Pública Eleitoral.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, em acolher a preliminar para decretar a nulidade do Processo nos termos do voto do Relator.

Decisão unânime com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove.


DES. NELSON MENDES FONTOURA

Presidente

em exercício


DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 753

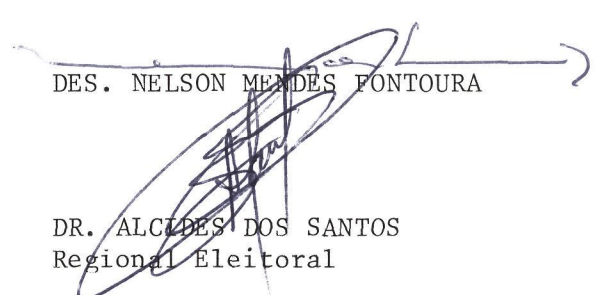
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 03/89 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de ANASTÁCIO, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de ANASTÁCIO do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Decisão unanime e com o parecer.

SALA DAS SESSOES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1989.


DES. MILTON MALULEI

Presidente


DES. NELSON MENDES FONTOURA

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O N.º 754

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 02/89 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de ELDORADO, DOURADOS e MUNDO NOVO, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em deferir os registros dos Diretórios Municipais de Eldorado, Dourados e Mundo Novo do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Decisão unânime e com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1989.


DES. MILTON MALULEI

Presidente


DR. HAMILTON CARLI

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador